



Relatório da 4ª Fase Plano de Ação e Investimentos (PAI) Revisão do Plano Diretor Participativo de Cerro Azul - Paraná 2026-2036

Setembro de 2026





RELATÓRIO 4ª FASE
PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO (PAI)
REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE CERRO AZUL – PR
2026 – 2036

Documento para Avaliação

Realização e Elaboração
Prefeitura Municipal de Cerro Azul
Escritório / Laboratório de Planejamento Urbano e Regional
Universidade Estadual de Ponta Grossa

Setembro / 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

EDSON CORDEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

JONAS CARLOS DIAS

Vice-Prefeito

JOSÉ PAULO

Secretário Municipal de Administração

WENDER MOREIRA

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

JOSEMARA DA GUIA DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Ação Social

LUIZ PAULUS

Controlador Geral do Município

ADRIANA CHAVES DA SILVA

Secretária Municipal da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

JOSÉ SÉRGIO DE FARIAS

Secretário Municipal de Finanças

GUSTAVO WALDIR HARTMANN NETO

Secretário Municipal de Planejamento Integrado, Captação de Recursos e Desenvolvimento

Econômico

BRUNO HENRIQUE LOVATO

Secretário de Governo

PAULO CEZAR CORDEIRO DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

MANOEL GONÇALVES DOS SANTOS

Secretário de Obras e Viação

GUILHERME FELIPE LISSA COSTA

Secretário de Esporte e Turismo



PORTARIA Nº 917/2021 (Revogada pelo Decreto nº 490/2025)

EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL

Igor Marcel Martellosso Filus

Alexandre Dantas Brighetti

Bruno Lovato

Secretaria Municipal de Projetos, Desenvolvimento Econômico e Turismo

Alexandra Merise Bestel

Mariedna Fronza

Secretaria Municipal de Saúde

Paulo Sérgio Melo

Gilson Santos Lins

Secretaria Municipal de Urbanismo

Evellyn Thays Pereira

Adriana Chaves

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura

Deri José Florêncio de Siqueira

Wagner Lara da Silva

Gustavo Waldir Hartmann Neto – Agrônomo

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Claudiane Patricia Costa Rosa

Simone Ribeiro

Martha Lambert Lorenski

Secretaria Municipal de Assistência Social



Plano Diretor Participativo de Cerro Azul – PR 2026-2036

Érico Silva Evangelista

Carlos Evandro Bruno

Secretaria Municipal de Administração

José Sérgio Farias

Cleverson de Freitas

Secretaria Municipal de Finanças

Anderson Bouard

Ismael Flores

Secretaria de Obras e Viação



EQUIPE TÉCNICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Andrea Tedesco
Engenheira Cartógrafa

Marcio José Ornat
Geógrafo – Coordenador

Adelaine Ellis Carbonar dos Santos
Bióloga

Alides Baptista Chimin Júnior
Geógrafo

Augusta Pelinski Raiher
Economista

Carolina Santos
Assistente Social

Cleise Maria de Almeida Tupich Hilgemberg
Economista

Edson Armando Silva
Historiador

Emerson Martins Hilgemberg
Economista

Gilson Burigo Guimarães
Geólogo



Plano Diretor Participativo de Cerro Azul – PR 2026-2036

Hortência Gomes de Brito Souza

Geógrafa

Jéssica Palanchuk

Geógrafa

João Manoel Grott

Advogado

João Paulo Leandro de Almeida

Geógrafo

Karin Linete Hornes

Geógrafa

Luiz Alexandre Gonçalves Cunha

Geógrafo

Mario Cezar Lopes

Geógrafo

Ricardo Letenski

Geógrafo

EQUIPE TÉCNICA DE APOIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Aislan Evers de Mello

Allan Henrique de Araujo

Ana Gabriela Bueno da Luz

Daniele Wallis Garbosa Pedroso

Danilo Henrique Divardin



Plano Diretor Participativo de Cerro Azul – PR 2026-2036

Diego de Almeida Castilho
Elaine Cristina Figuei Venâncio
Everton de Oliveira Palhano
Gabriel Carlos Polesel
Gabriel Moura Martinez
Ianny Gabrieli De Souza Santos
Ingrid Aparecida Zambilo
Ingrid Batista Riboski
João Ricardo Rio Branco
João Vítor De Mello
Julia Thainara Wilchak Queiroz
Judite Bueno De Camargo
Karla Eduarda De Oliveira
Kauan Mateus Kubaski
Luana Oliveira
Lucas Natan Lopes
Marcelo Mendes
Maria Letícia Machado
Marlon Vinicius Kapp Cristovão
Murilo Henrique de Brito
Nelson Resende Paula Filho
Rafael dos Santos Libanio
Reianez Martins
Ricardo Botelho Luz
Ruan Carlos da Silva
Sibelly Ariane Werffel
Stella Maris Micheten
Tatiane Vieira Domingues
Tiago Luiz Oliveira



DECRETO Nº 490/2025
EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL

José Paulo Bitencourt
Barbara Luiza de Moura e Costa
Secretaria Municipal de Administração

Wender Moreira
Natalia Cordeiro Adamante
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Josemara da Guia de Araújo
Elcio José Marche
Secretaria Municipal de Assistência Social

Adriana Chaves da Silva
Alesandra de Souza Machado
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Claudio Fernando Machado
Igor Marcel Martellosso Filus
Secretaria Municipal de Planejamento Integrado, Captação de Recursos e Desenvolvimento Econômico

Myke Renan Santos dos Reis de Lara
Daniele Alves Cordeiro
Secretaria Municipal de Saúde

Bruno Henrique Lovato
Tali Caroline de Jesus Cropolato
Secretaria Municipal de Governo



Plano Diretor Participativo de Cerro Azul – PR 2026-2036

Paulo Cezar Cordeiro do Nascimento

Manoel dos Santos Martins

Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

Manoel Gonçalves dos Santos

Secretaria Municipal de Obras e Viação

Guilherme Felipe Lissa Costa

Icaro Allison Mangger

Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Luiz Paulus

André Luiz Andolfato

Controladoria Geral do Município

Fernando Von Der Osten

Lea Santos Silva

Procuradoria Geral do Município

EQUIPE TÉCNICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Andrea Tedesco

Engenheira Cartógrafa

Andriéli Gmach

Historiadora

Carolina Krzyzanoski dos Santos

Historiadora



Plano Diretor Participativo de Cerro Azul – PR 2026-2036

Celbo Antônio da Fonseca Rosas

Geógrafo

Cleise Maria de Almeida Tupich Hilgemberg

Economista

Isabella Sodr  Cervejeiras Bertolini

Ge grafa

Jo o Manoel Grott

Advogado

Judite Bueno de Camargo

Ge grafa

Luiz Alexandre Gon alves Cunha

Ge grafo

Marcio Jose Ornat

Ge grafo - Coordenador

Marlon Vinicius Kapp Cristov o

Ge grafo

Saras Resende Paula

Ge grafo

Suelen Guadanh 

Ge grafa



EQUIPE TÉCNICA DE APOIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Ademilson Sales de Lima
Adrisson Ferreira Moreira
Alessandra de Fátima Kossute
Alex Moreira Striker
Alexandre Moreira Bonfim
Ana Carolina dos Santos Wozniak
Barbara Yukari Fukunaga Araujo
Bianca Hilgemberg
Bianca Naomi Rodrigues Correa
Bruno Miguel de Paula
Carlos Eduardo da Rocha Lima
Carolina Cassia Sommer da Silva
Caroline Moreira de Almeida
Cleide Mara Lucia Carneiro
Cleonice Aparecida Gonçalves
Cristiano David Pinto
Daniel de Meira Moura Neto
Eduarda Sedorko Pimentel
Elaine Cristina Fiquer Venancio
Eliane Barbosa Carneiro
Evelyn Rocha Dalla Porta
Fernanda Ribeiro Portes
Gabriel Eiki Rocha Camargo
Gabriel Felipe de Oliveira Mezdari
Gabriel Keven Oliveira de Oliveira
Gabriel Moura Martinez
Gabriel Soares de Camargo
Gabriela da Silva Olympio
Gabriela dos Santos Tavares



Plano Diretor Participativo de Cerro Azul – PR 2026-2036

Guilherme Dias Camargo
Gusttavo Ribeiro Silva
Hemerson Luiz de Oliveira Junior
Jadson José Dias da Rosa Medeiros
João Matheus Grochovski Seraphim
João Pedro Nunes Stefaniak
João Vitor Noimann de Oliveira
Josiele de França Diniz
Jullya Vitória de Moura
Kamila Cristina de Oliveira Antunes
Kauã Christóforo dos Santos
Luiz Henrique Fogaça
Manueli Karoline Anastacio Meira
Marcio Aurelio Valentim Machado
Maria Cristina Piotrovski
Mario Nogueira dos Santos Carlos
Matheus de Paula Iachuck
Mirian de Oliveira Ians
Murilo Henrique de Brito
Otavio Solano Rezende)
Rafael dos Santos
Ruth Eloisa Baez Guzman
Sabrina Woicizack
Samuel Lizing Bandeira
Sibelly Ariane Werffel
Silvia Fatima Rolim
Thaís Alexandra Halles
Vanessa Camargo
Veranice Galarça
Victória de Fátima Dimbarre Portela
Vinicius Garbuio Olszewski
Vitor Cristian da Veiga



Plano Diretor Participativo de Cerro Azul – PR 2026-2036

Vitória Gabrielli dos Santos

Vitória Santos de Souza

Vivian Loreny Cavalli

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DO TURISMO - CODETUR



APRESENTAÇÃO

O presente documento constitui a segunda parte do Relatório da 4ª Fase – Institucionalização do Plano Diretor Participativo de Cerro Azul, correspondente ao Plano de Ação e Investimentos – PAI, elaborado no âmbito do processo de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Cerro Azul – PR.

A 4ª Fase representa a etapa de institucionalização dos resultados produzidos ao longo do processo de revisão do Plano Diretor. Enquanto primeiro documento reúne o conjunto de minutas legislativas destinadas à constituição do novo marco normativo da política territorial municipal, este momento concentra-se na programação necessária para transformar as diretrizes, propostas e instrumentos definidos pelo processo participativo em ações concretas de planejamento, gestão e investimento público para o período 2026–2036.

O Plano de Ação e Investimentos constitui, nesse sentido, o elo entre o planejamento territorial e sua implementação. Sua finalidade é organizar as ações necessárias à execução do Plano Diretor, estabelecer prioridades e horizontes temporais, indicar responsabilidades institucionais, identificar fontes potenciais de financiamento e estabelecer indicadores que permitam acompanhar os resultados alcançados ao longo do período de vigência do Plano.

Sua elaboração decorre diretamente dos resultados da 3ª Fase – Diretrizes e Propostas para uma Cidade Sustentável, preservando a relação entre os problemas e potencialidades identificados no território, as propostas aprovadas no processo participativo, os instrumentos definidos para sua implementação e sua incidência territorial. Essa relação permite assegurar a rastreabilidade entre diagnóstico, participação social, planejamento e execução, princípio expressamente incorporado à estrutura do PAI.

O documento mantém como referência os oito eixos temáticos que estruturaram a 3ª Fase da Revisão do Plano Diretor: Estrutura Organizacional; Segurança; Meio Ambiente; Financiamento do Desenvolvimento Urbano; Desenvolvimento Econômico; Saneamento Ambiental; Mobilidade e Transporte; e Equipamentos Públicos. A partir desses eixos, foram organizadas as ações e os instrumentos necessários à implementação das propostas aprovadas.

A territorialização das ações considera as Unidades Espaciais de Gestão – UEGs e os demais recortes territoriais estabelecidos no processo de revisão, preservando a incidência territorial deliberada na 3ª Fase. Essa opção metodológica permite que o Plano de Ação e Investimentos



considere as diferenças existentes entre as diversas porções do Município e estabeleça uma relação mais direta entre necessidades territoriais, políticas públicas e investimentos. O PAI estabelece, inclusive, que referências ao antigo Distrito do Tigre sejam preservadas apenas para fins históricos, cartográficos, metodológicos e de rastreabilidade participativa, sem gerar obrigação de execução territorial pelo Município de Cerro Azul.

Outra dimensão central deste documento é a articulação entre o Plano Diretor e o planejamento orçamentário municipal. As ações previstas no PAI que impliquem despesas públicas deverão ser progressivamente compatibilizadas com o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, respeitando-se a capacidade financeira municipal, a legislação fiscal e orçamentária e a disponibilidade de recursos. A inclusão de determinada ação no PAI, portanto, não constitui automaticamente autorização de despesa, mas estabelece uma programação estratégica que deverá orientar os ciclos subsequentes de planejamento e orçamento municipal.

O PAI também incorpora uma dimensão permanente de monitoramento e avaliação, prevendo indicadores, responsabilidades institucionais, acompanhamento da execução física e financeira, territorialização dos investimentos e produção de relatórios periódicos. As informações passíveis de representação territorial deverão ser progressivamente integradas ao Sistema Municipal de Informações Territoriais, ao Cadastro Territorial e ao WebGIS Municipal, ampliando a capacidade de acompanhamento, gestão e transparência das políticas públicas.

O presente documento deve, portanto, ser compreendido como um instrumento de transição entre planejar e executar. Mais do que uma relação de obras ou despesas, o Plano de Ação e Investimentos estabelece uma carteira estratégica de ações para o horizonte 2026–2036, oferecendo à Administração Municipal, ao Poder Legislativo, aos conselhos municipais e à sociedade civil uma referência para acompanhar a implementação do Plano Diretor Participativo de Cerro Azul.



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	17
2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS - PAI DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL PARA O PERÍODO 2026-2036, ESTABELECENDO DIRETRIZES DE PROGRAMAÇÃO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E INTEGRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	20
3. ANEXOS.....	26



1. INTRODUÇÃO

A efetividade de um Plano Diretor não se encerra com a definição de princípios, diretrizes, zoneamentos ou instrumentos urbanísticos. Sua capacidade de produzir transformações no território depende da existência de mecanismos que convertam as decisões de planejamento em ações administrativas, programas, projetos, investimentos, instrumentos legais e mecanismos permanentes de gestão e monitoramento.

É nesse contexto que se insere o Plano de Ação e Investimentos – PAI do Plano Diretor Participativo de Cerro Azul 2026–2036, objeto do documento do Relatório da 4ª Fase. O PAI constitui o instrumento destinado a organizar a implementação das diretrizes, propostas e instrumentos resultantes do processo de revisão, estabelecendo uma programação que relaciona planejamento territorial, gestão administrativa, capacidade institucional, financiamento e orçamento público.

Sua elaboração parte dos resultados consolidados na 3ª Fase da Revisão do Plano Diretor Participativo. Dessa forma, o PAI não constitui uma nova etapa de formulação de propostas desvinculada do processo participativo anterior. Ao contrário, sua função consiste em operacionalizar as propostas já construídas, debatidas e aprovadas, transformando-as em uma agenda estruturada de implementação.

Essa relação é materializada por meio de uma cadeia de rastreabilidade que vincula os oito eixos temáticos da 3ª Fase, as propostas aprovadas, os instrumentos correspondentes, sua incidência territorial e as ações programadas para o período de vigência do Plano Diretor. O projeto de lei do PAI estabelece expressamente que essa territorialização deve respeitar as Unidades Espaciais de Gestão e os demais recortes territoriais deliberados na 3ª Fase, evitando que a implementação administrativa altere ou amplie, por simples inferência, aquilo que foi definido durante o processo de revisão.

A partir dessa metodologia, foram sistematizadas 63 ações e instrumentos de implementação, distribuídos entre os diferentes campos da política municipal e relacionados aos oito eixos estruturantes do Plano Diretor. A Matriz de Ações e Investimentos organiza essas ações considerando, entre outros elementos, eixo de origem, ação ou instrumento, território de incidência, prioridade, prazo de implementação, órgãos responsáveis e parceiros, estimativa de custos, fontes potenciais de recursos, indicadores e dependências necessárias à execução.



A programação temporal foi organizada em quatro horizontes: imediato (2026–2027), curto prazo (2027–2029), médio prazo (2030–2032) e longo prazo (2033–2036). Essa distribuição permite estabelecer uma sequência de implementação sem impedir a antecipação de ações quando houver disponibilidade técnica, institucional ou financeira ou quando surgirem oportunidades de financiamento.

As prioridades são estabelecidas considerando fatores como risco à vida, obrigações legais, urgência ambiental, alcance social, redução das desigualdades territoriais, efeito estruturante, viabilidade técnica, capacidade administrativa e disponibilidade financeira. Dessa forma, a programação do PAI procura evitar uma lógica meramente cronológica, incorporando critérios relacionados à relevância territorial e à capacidade efetiva de implementação.

Uma característica fundamental do Plano de Ação e Investimentos é sua vinculação ao ciclo de planejamento e orçamento municipal. O PAI deverá orientar a elaboração, revisão e execução do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual. As ações que impliquem despesas deverão ser incorporadas a esses instrumentos conforme sua maturidade técnica, prioridade, disponibilidade financeira e capacidade de captação de recursos. A simples previsão no PAI não substitui os procedimentos orçamentários, administrativos e legais necessários à realização das despesas.

Essa concepção permite distinguir o PAI de um orçamento de obras. Para diversas ações, os custos somente poderão ser definidos posteriormente, mediante estudos, projetos, orçamentos, termos de referência ou instrumentos equivalentes. Nesses casos, a programação indica o custo como “a estimar”, condicionando a execução financeira à elaboração dos estudos necessários e à posterior compatibilização com PPA, LDO e LOA.

As fontes de financiamento também não ficam restritas às receitas próprias municipais. O PAI admite a utilização de transferências constitucionais, legais e voluntárias, fundos municipais, estaduais e federais, convênios, contratos de repasse, termos de cooperação, consórcios públicos, emendas parlamentares, operações de crédito regularmente autorizadas, receitas e contrapartidas decorrentes de instrumentos urbanísticos, compensações ambientais e urbanísticas, e outras fontes legalmente admitidas.

O acompanhamento da implementação constitui outra dimensão estruturante. Para tanto, foi desenvolvido um Quadro de Indicadores de Monitoramento, abrangendo execução geral do PAI, agenda legislativa, regularização fundiária, saneamento, mobilidade, riscos, equipamentos públicos, meio ambiente, participação social e informação territorial. Para cada tema são estabelecidos



indicadores, critérios ou fórmulas de apuração, unidades, periodicidade e responsáveis pelo acompanhamento.

O sistema de monitoramento deverá ser complementado pela elaboração de Relatório Anual de Monitoramento do Plano Diretor e do PAI, contendo a situação das ações, execução física e financeira disponível, indicadores e metas, territórios atendidos, recursos captados, fontes utilizadas, impedimentos, riscos, reprogramações e situação da agenda legislativa e institucional. Também está prevista uma avaliação intermediária até o quinto ano de vigência do Plano Diretor.

A dimensão territorial desse monitoramento deverá ser fortalecida mediante integração com o Cadastro Territorial, o Sistema Municipal de Informações Territoriais e o WebGIS Municipal. Sempre que tecnicamente possível, obras, equipamentos, investimentos, áreas de incidência dos instrumentos urbanísticos e indicadores deverão ser georreferenciados e vinculados à base cartográfica oficial do Município, possibilitando acompanhar não apenas quanto foi executado, mas também onde ocorreram as intervenções e quais territórios foram efetivamente beneficiados.

Para orientar sua operacionalização, o PAI encontra-se estruturado em três componentes complementares. O Anexo I – Matriz de Ações e Investimentos 2026–2036 constitui a carteira de implementação do Plano. O Anexo II – Quadro de Indicadores de Monitoramento estabelece os mecanismos para avaliação dos resultados. O Anexo III – Programação, Integração Orçamentária e Regras de Implementação estabelece procedimentos para integração com PPA, LDO e LOA, acompanhamento das ações, cooperação interfederativa, territorialização das informações e mitigação dos principais riscos de implementação.

Assim, este Relatório da 4ª Fase consolida o componente operacional do Plano Diretor Participativo de Cerro Azul. Sua finalidade é criar condições para que as decisões produzidas pelo processo participativo sejam incorporadas à rotina administrativa e orçamentária municipal e possam ser acompanhadas durante todo o horizonte 2026–2036, fortalecendo a continuidade do planejamento, a transparência, o controle social e a capacidade de implementação das políticas territoriais municipais.



2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS - PAI DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL PARA O PERÍODO 2026-2036, ESTABELECENDO DIRETRIZES DE PROGRAMAÇÃO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E INTEGRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº __, DE __ DE SETEMBRO DE 2026.

Institui o Plano de Ação e Investimentos - PAI do Plano Diretor Participativo do Município de Cerro Azul para o período 2026-2036, estabelece diretrizes de programação, execução, monitoramento e integração orçamentária, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, encaminha para apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei Complementar

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Plano de Ação e Investimentos - PAI do Plano Diretor Participativo do Município de Cerro Azul, para o horizonte 2026-2036, como instrumento de programação, implementação, acompanhamento e avaliação das diretrizes, propostas, instrumentos, ações e investimentos decorrentes do Plano Diretor Participativo.

§ 1º O PAI integra o Sistema Municipal de Planejamento e Gestão Territorial e orientará a atuação administrativa, legislativa, financeira, territorial e institucional necessária à implementação do Plano Diretor.

§ 2º O PAI deverá ser observado na elaboração, revisão e execução do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA, respeitadas a legislação financeira e orçamentária e a disponibilidade de recursos.

Art. 2. São objetivos do PAI:

I - conferir efetividade às diretrizes e propostas do Plano Diretor;

II - estabelecer prioridades, responsabilidades, horizontes temporais, indicadores e meios de implementação;

III - assegurar rastreabilidade entre diagnóstico, participação social, propostas, instrumentos, incidência territorial e execução;



IV - orientar investimentos municipais e a captação de recursos externos;

V - integrar políticas urbanas, rurais, ambientais, sociais, econômicas, de mobilidade, saneamento e equipamentos públicos;

VI - fortalecer a capacidade institucional e o monitoramento territorial do Município;

VII - promover a redução das desigualdades territoriais e o cumprimento das funções sociais da cidade e da propriedade.

Art. 3º Integram esta Lei, para todos os efeitos:

I - Anexo I - Matriz de Ações e Investimentos 2026-2036;

II - Anexo II - Quadro de Indicadores de Monitoramento;

III - Anexo III - Programação, Integração Orçamentária e Regras de Implementação.

CAPÍTULO II DA RASTREABILIDADE E DA TERRITORIALIZAÇÃO

Art. 4º A execução do PAI observará a cadeia de rastreabilidade entre os oito eixos temáticos da 3ª Fase, as propostas aprovadas, os instrumentos correspondentes, a incidência territorial deliberada e as ações programadas para 2026-2036.

Art. 5º A incidência territorial constante do Anexo I deverá respeitar as Unidades Espaciais de Gestão - UEGs e demais recortes territoriais expressamente aprovados na 3ª Fase de Revisão do Plano Diretor Participativo de Cerro Azul, vedada sua ampliação por mera inferência administrativa ou diagnóstica.

Parágrafo único. A correspondência territorial identificada em diagnósticos ou análises temáticas não produzirá, por si só, ampliação da incidência normativa de proposta ou instrumento.

Art. 6º As compatibilizações decorrentes da Fase IV de Revisão do Plano Diretor Participativo de Cerro Azul, da legislação urbanística aprovada ou da atualização dos limites territoriais deverão ser registradas sem supressão da referência de origem da deliberação.

Art. 7º As referências ao antigo Distrito do Tigre serão preservadas exclusivamente para fins históricos, cartográficos, metodológicos e de rastreabilidade participativa, não produzindo obrigação de execução territorial pelo Município de Cerro Azul.

CAPÍTULO III DA PROGRAMAÇÃO E DAS PRIORIDADES

Art. 8º As ações do PAI serão classificadas em prioridade alta, média ou baixa, considerando, entre outros critérios, risco à vida, obrigação legal, urgência ambiental, alcance social, redução das



desigualdades, efeito estruturante, viabilidade técnica, capacidade administrativa e disponibilidade financeira.

Art. 9º A programação temporal observará os seguintes horizontes:

I - imediato: 2026-2027;

II - curto prazo: 2027-2029;

III - médio prazo: 2030-2032;

IV - longo prazo: 2033-2036.

Art. 10. A classificação temporal não impede antecipação de ação quando houver disponibilidade técnica, financeira, institucional ou oportunidade de financiamento, desde que preservadas as prioridades e a incidência territorial do PAI.

CAPÍTULO IV DA GOVERNANÇA E DAS RESPONSABILIDADES

Art. 11. A coordenação geral do PAI caberá ao órgão municipal responsável pelo planejamento territorial, com apoio do Grupo Técnico Permanente do Plano Diretor e participação do Conselho Municipal da Cidade ou órgão equivalente de controle social.

Art. 12. Compete aos órgãos responsáveis pelas ações do PAI:

I - detalhar escopo, cronograma físico e requisitos técnicos;

II - inserir as demandas nos instrumentos orçamentários quando houver geração de despesa;

III - promover estudos, projetos, contratações, convênios e articulações necessários;

IV - alimentar o Sistema Municipal de Informações Territoriais e o WebGIS com informações passíveis de georreferenciamento;

V - produzir e atualizar os indicadores sob sua responsabilidade;

VI - justificar impedimentos, atrasos e reprogramações.

Art. 13. A criação de conselho, fundo, cargo, órgão, entidade, empresa pública ou estrutura administrativa prevista no PAI dependerá do instrumento jurídico próprio e, quando aplicável, de estudo de viabilidade, estimativa de impacto e observância das normas fiscais e orçamentárias.

CAPÍTULO V DA INTEGRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO FINANCIAMENTO

Art. 14. As ações do PAI que impliquem despesa pública deverão ser compatibilizadas com o PPA, a LDO e a LOA e com as normas de responsabilidade fiscal.



Art. 15. A previsão de ação no PAI não constitui, isoladamente, autorização de despesa, contratação, operação de crédito, criação de obrigação financeira ou abertura de crédito orçamentário.

Art. 16. Poderão financiar as ações do PAI, observada a legislação aplicável:

I - recursos próprios do Município;

II - transferências constitucionais, legais e voluntárias;

III - fundos municipais, estaduais e federais;

IV - convênios, contratos de repasse, termos de cooperação e consórcios públicos;

V - emendas parlamentares;

VI - operações de crédito regularmente autorizadas;

VII - receitas e contrapartidas decorrentes de instrumentos urbanísticos;

VIII - compensações ambientais e urbanísticas;

IX - outras fontes legalmente admitidas.

Art. 17. Quando o custo de determinada ação não estiver tecnicamente definido, o Anexo I poderá indicar “a estimar”, devendo o valor ser estabelecido em estudo, projeto, orçamento, termo de referência ou instrumento equivalente antes da assunção da despesa.

CAPÍTULO VI DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES, CADASTRO TERRITORIAL E WEBGIS

Art. 18. O acompanhamento do PAI será integrado ao Sistema Municipal de Informações Territoriais, ao Cadastro Territorial e ao WebGIS Municipal, observadas as regras de proteção de dados, sigilo fiscal e demais restrições legais.

Art. 19. Sempre que tecnicamente possível, as ações, investimentos, equipamentos, obras, áreas de incidência dos instrumentos urbanísticos e indicadores territoriais serão georreferenciados e vinculados à base cartográfica oficial do Município.

Art. 20. O WebGIS constituirá plataforma de consulta, transparência e apoio à gestão territorial, sem substituir os atos normativos, registros administrativos e bases oficiais que possuam regime jurídico próprio.

CAPÍTULO VII DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

Art. 21. O Poder Executivo elaborará Relatório Anual de Monitoramento do Plano Diretor e do PAI.



Art. 22. O Relatório Anual conterá, no mínimo:

- I - situação de cada ação;
- II - execução física e financeira disponível;
- III - indicadores e metas;
- IV - território atendido;
- V - recursos captados e fontes utilizadas;
- VI - impedimentos e riscos;
- VII - ações reprogramadas e respectivas justificativas;
- VIII - situação da agenda legislativa e institucional;
- IX - recomendações para o ciclo seguinte.

Art. 23. Os resultados do monitoramento serão submetidos ao Conselho Municipal da Cidade ou órgão equivalente e disponibilizados ao público em meio acessível.

Art. 24. Será realizada avaliação intermediária do PAI até o quinto ano de vigência do Plano Diretor, sem prejuízo do monitoramento anual.

CAPÍTULO VIII DA ATUALIZAÇÃO DO PAI

Art. 25. O PAI poderá ser atualizado para compatibilização com ciclos orçamentários, disponibilidade de recursos, maturidade dos projetos, alterações supervenientes do marco legal e resultados do monitoramento.

Art. 26. A atualização administrativa do PAI não poderá:

- I - eliminar proposta ou instrumento aprovado sem o procedimento legal cabível;
- II - ampliar a incidência territorial de instrumento submetido à reserva legal;
- III - alterar macrozoneamento, zoneamento ou perímetros urbanos por ato administrativo;
- IV - afastar condicionantes ambientais ou territoriais;
- V - converter referência histórica ao Tigre em obrigação territorial do Município de Cerro Azul.



CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. As ações de prioridade alta e de horizonte imediato ou de curto prazo deverão receber tratamento preferencial na primeira compatibilização dos instrumentos orçamentários subsequente à entrada em vigor desta Lei.

Art. 28. O Poder Executivo poderá regulamentar os procedimentos operacionais necessários à execução, monitoramento e atualização do PAI, respeitados os limites desta Lei e do Plano Diretor.

Art. 29. Os casos omissos serão solucionados em conformidade com o Plano Diretor Participativo, a legislação urbanística municipal e a legislação federal e estadual aplicável.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



3. ANEXOS

ANEXO I

MATRIZ DE AÇÕES E INVESTIMENTOS 2026-2036

Nº	Eixo	Ação / instrumento de origem	Território / UEG	Prioridade	Prazo	Responsável / parceiros	Custo	Fontes potenciais	Indicadores	Dependências
1	Estrutura Organizacional	Criação do Conselho Municipal de Mulheres de Cerro Azul - PR	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Alta	Curto prazo (2027-2029)	Administração + Planejamento	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiários conforme objeto.	Ato/lei administrativa própria, disponibilidade institucional e compatibilidade fiscal.
2	Estrutura Organizacional	Criação do Fundo Municipal para funcionamento do Conselho Municipal de Mulheres	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Alta	Curto prazo (2027-2029)	Administração + Planejamento	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiários conforme objeto.	Ato/lei administrativa própria, disponibilidade institucional e compatibilidade fiscal.
3	Estrutura Organizacional / Segurança	Revisão do Plano Municipal de Educação, incorporando participação das mulheres, educação ambiental e direitos humanos	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Média	Médio prazo (2030-2032)	Governo/ Planejamento; Conselho e órgãos estaduais quando aplicável	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiários conforme objeto.	Termo de referência, base territorial, participação setorial/social, aprovação e programação orçamentária.
4	Estrutura Organizacional / Financiamento Urbano	Criação do Conselho Municipal da Cidade e de Acompanhamento da Execução do PDM	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Alta	Curto prazo (2027-2029)	Planejamento + Finanças + Urbanismo	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiários conforme objeto.	Ato/lei administrativa própria, disponibilidade institucional e compatibilidade fiscal.
5	Estrutura Organizacional / Saneamento	Criação do Conselho Municipal de Gestão de Bacias Hidrográficas	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Alta	Curto prazo (2027-2029)	Planejamento + Urbanismo/Meio Ambiente; prestador/regulador quando aplicável	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiários conforme objeto.	Ato/lei administrativa própria, disponibilidade institucional e compatibilidade fiscal.
6	Estrutura Organizacional / Saneamento	Criação do Fundo do Conselho Municipal de Gestão de Bacias Hidrográficas	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Alta	Curto prazo (2027-2029)	Planejamento + Urbanismo/Meio Ambiente; prestador/regulador quando aplicável	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiários conforme objeto.	Ato/lei administrativa própria, disponibilidade institucional e compatibilidade fiscal.
7	Estrutura Organizacional / Saneamento	Criação de órgão municipal de Saneamento Básico	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Alta	Curto prazo (2027-2029)	Planejamento + Urbanismo/Meio Ambiente; prestador/regulador quando aplicável	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiários conforme objeto.	Ato/lei administrativa própria, disponibilidade institucional e compatibilidade fiscal.
8	Estrutura Organizacional / Saneamento	Criação da Companhia de Saneamento Básico de Cerro Azul	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Média	Médio prazo (2030-2032)	Planejamento + Urbanismo/Meio Ambiente; prestador/regulador quando aplicável	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiários conforme objeto.	Ato/lei administrativa própria, disponibilidade institucional e compatibilidade fiscal.
9	Estrutura Organizacional	Criação do Colégio de Conselhos Municipais	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Alta	Curto prazo (2027-2029)	Administração + Planejamento	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiários conforme objeto.	Ato/lei administrativa própria, disponibilidade institucional e compatibilidade fiscal.
10	Segurança	Manutenção do Conselho Municipal de Segurança	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem	Alta	Curto prazo (2027-2029)	Governo/ Planejamento; Conselho e órgãos estaduais quando aplicável	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiário	Ato/lei administrativa própria, disponibilidade institucional e compatibilidade fiscal.

			execução normativa.					elegibilidade.	s conforme objeto.	
11	Segurança	Elaboração do Plano Municipal de Segurança	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Alta	Curto prazo (2027-2029)	Governo/Planejamento; Conselho e órgãos estaduais quando aplicável	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiários conforme objeto.	Termo de referência, base territorial, participação setorial/social, aprovação e programação orçamentária.
12	Segurança	Criação do Conselho Municipal de Direitos Humanos	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Alta	Curto prazo (2027-2029)	Governo/Planejamento; Conselho e órgãos estaduais quando aplicável	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiários conforme objeto.	Ato/lei administrativa própria, disponibilidade institucional e compatibilidade fiscal.
13	Segurança	Criação do Fundo do Conselho Municipal de Direitos Humanos	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Alta	Curto prazo (2027-2029)	Governo/Planejamento; Conselho e órgãos estaduais quando aplicável	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiários conforme objeto.	Ato/lei administrativa própria, disponibilidade institucional e compatibilidade fiscal.
14	Segurança / Desenvolvimento Econômico / Equipamentos Públicos	Elaboração do Plano Municipal de Centralidades e do Sistema de Equipamentos Públicos	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Média	Médio prazo (2030-2032)	Governo/Planejamento; Conselho e órgãos estaduais quando aplicável	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiários conforme objeto.	Termo de referência, base territorial, participação setorial/social, aprovação e programação orçamentária.
15	Meio Ambiente / Financiamento Urbano / Segurança	Criação da Lei Municipal de Zoneamento Urbano, incluindo ZEIS, ZECPE e Áreas Verdes	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Muito alta	Imediato (2026-2027)	Urbanismo/Meio Ambiente + Planejamento	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiários conforme objeto.	Minuta técnica, análise jurídica, participação social quando exigida e aprovação legislativa.
16	Segurança	Governança interfederativa para ampliação da iluminação pública urbana e rural	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Alta	Curto prazo (2027-2029)	Governo/Planejamento; Conselho e órgãos estaduais quando aplicável	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiários conforme objeto.	Pactuação/estudo de viabilidade e instrumento jurídico próprio; respeitar competências externas.
17	Segurança / Mobilidade e Transporte	Elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Campo-Cidade, incluindo mobilidade urbana, rede cicloviária, estacionamento, estradas e pontes	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Alta	Curto prazo (2027-2029)	Governo/Planejamento; Conselho e órgãos estaduais quando aplicável	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiários conforme objeto.	Termo de referência, base territorial, participação setorial/social, aprovação e programação orçamentária.
18	Meio Ambiente	Criação da Lei Municipal do Perímetro Urbano atendendo a critérios morfoclimáticos	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Muito alta	Imediato (2026-2027)	Urbanismo/Meio Ambiente + Planejamento	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiários conforme objeto.	Minuta técnica, análise jurídica, participação social quando exigida e aprovação legislativa.
19	Meio Ambiente	Criação da Lei de Parcelamento do Solo para fins Urbanos atendendo a critérios morfoclimáticos	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Muito alta	Imediato (2026-2027)	Urbanismo/Meio Ambiente + Planejamento	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiários conforme objeto.	Minuta técnica, análise jurídica, participação social quando exigida e aprovação legislativa.
20	Meio Ambiente	Criação da Lei Municipal do Macrozoneamento	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Muito alta	Imediato (2026-2027)	Urbanismo/Meio Ambiente + Planejamento	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiários conforme objeto.	Minuta técnica, análise jurídica, participação social quando exigida e aprovação legislativa.
21	Meio Ambiente / Saneamento	Criação do Plano Municipal de Manejo de Águas Pluviais	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas	Alta	Curto prazo (2027-2029)	Planejamento + Urbanismo/Meio Ambiente;	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com	Recursos próprios; transferências e convênios;	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas	Termo de referência, base territorial, participação

			como referência histórica, sem execução normativa.			prestador/regulador quando aplicável	PPA-LDO-LOA.	fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	executadas; cobertura territorial/beneficiário s conforme objeto.	setorial/social, aprovação e programação orçamentária.
22	Meio Ambiente / Equipamentos Públicos / Financiamento Urbano	Criação da Lei Municipal do Direito de Preempção	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Muito alta	Imediato (2026-2027)	Urbanismo/Meio Ambiente + Planejamento	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiário s conforme objeto.	Minuta técnica, análise jurídica, participação social quando exigida e aprovação legislativa.
23	Meio Ambiente	Criação do Plano Municipal de Recuperação de Áreas Degradadas	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Alta	Curto prazo (2027-2029)	Urbanismo/Meio Ambiente + Planejamento	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiário s conforme objeto.	Termo de referência, base territorial, participação setorial/social, aprovação e programação orçamentária.
24	Meio Ambiente	Criação do Plano Municipal de Contingência de Catástrofes	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Alta	Curto prazo (2027-2029)	Urbanismo/Meio Ambiente + Planejamento	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiário s conforme objeto.	Termo de referência, base territorial, participação setorial/social, aprovação e programação orçamentária.
25	Meio Ambiente	Elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Alta	Curto prazo (2027-2029)	Urbanismo/Meio Ambiente + Planejamento	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiário s conforme objeto.	Termo de referência, base territorial, participação setorial/social, aprovação e programação orçamentária.
26	Meio Ambiente	Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Alta	Curto prazo (2027-2029)	Urbanismo/Meio Ambiente + Planejamento	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiário s conforme objeto.	Ato/lei administrativa própria, disponibilidade institucional e compatibilidade fiscal.
27	Meio Ambiente	Governança interfederativa/intern unicipal para articulação das áreas verdes municipais às áreas de relevância regional	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Média	Médio prazo (2030-2032)	Urbanismo/Meio Ambiente + Planejamento	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiário s conforme objeto.	Pactuação/estudo de viabilidade e instrumento jurídico próprio; respeitar competências externas.
28	Meio Ambiente	Regulamentação municipal de EIA/RIMA nos limites da competência municipal	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Média	Médio prazo (2030-2032)	Urbanismo/Meio Ambiente + Planejamento	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiário s conforme objeto.	Minuta técnica, análise jurídica, participação social quando exigida e aprovação legislativa.
29	Meio Ambiente	Criação da Lei Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Alta	Curto prazo (2027-2029)	Urbanismo/Meio Ambiente + Planejamento	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiário s conforme objeto.	Minuta técnica, análise jurídica, participação social quando exigida e aprovação legislativa.
30	Meio Ambiente	Criação do Fundo Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Alta	Curto prazo (2027-2029)	Urbanismo/Meio Ambiente + Planejamento	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiário s conforme objeto.	Ato/lei administrativa própria, disponibilidade institucional e compatibilidade fiscal.
31	Meio Ambiente / Estrutura Organizacional	Atualização da Lei Municipal de Cargos e Salários com capacidade técnica ambiental	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Alta	Curto prazo (2027-2029)	Urbanismo/Meio Ambiente + Planejamento	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiário s conforme objeto.	Minuta técnica, análise jurídica, participação social quando exigida e aprovação legislativa.

32	Meio Ambiente / Financiamento Urbano	Criação de Lei Municipal de Estudo de Impacto de Vizinhança	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Alta	Curto prazo (2027-2029)	Urbanismo/Meio Ambiente + Planejamento	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiário s conforme objeto.	Minuta técnica, análise jurídica, participação social quando exigida e aprovação legislativa.
33	Meio Ambiente / Equipamentos Públicos	Regulamentação municipal de Termo de Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Média	Médio prazo (2030-2032)	Urbanismo/Meio Ambiente + Planejamento	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiário s conforme objeto.	Minuta técnica, análise jurídica, participação social quando exigida e aprovação legislativa.
34	Meio Ambiente / Equipamentos Públicos	Regulamentação municipal de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Média	Médio prazo (2030-2032)	Urbanismo/Meio Ambiente + Planejamento	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiário s conforme objeto.	Minuta técnica, análise jurídica, participação social quando exigida e aprovação legislativa.
35	Meio Ambiente / Saneamento	Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Alta	Curto prazo (2027-2029)	Planejamento + Urbanismo/Meio Ambiente; prestador/regulador quando aplicável	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiário s conforme objeto.	Termo de referência, base territorial, participação setorial/social, aprovação e programação orçamentária.
36	Saneamento	Elaboração do Plano de Saneamento do Município	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Alta	Curto prazo (2027-2029)	Planejamento + Urbanismo/Meio Ambiente; prestador/regulador quando aplicável	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiário s conforme objeto.	Termo de referência, base territorial, participação setorial/social, aprovação e programação orçamentária.
37	Meio Ambiente	Criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Alta	Curto prazo (2027-2029)	Urbanismo/Meio Ambiente + Planejamento	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiário s conforme objeto.	Ato/lei administrativa própria, disponibilidade institucional e compatibilidade fiscal.
38	Financiamento Urbano	Elaboração do Plano Municipal de Regularização Fundiária, com REURB-S e encaminhamentos rurais	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Alta	Curto prazo (2027-2029)	Planejamento + Finanças + Urbanismo	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiário s conforme objeto.	Termo de referência, base territorial, participação setorial/social, aprovação e programação orçamentária.
39	Meio Ambiente	Criação do Fundo Municipal para funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Média	Médio prazo (2030-2032)	Urbanismo/Meio Ambiente + Planejamento	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiário s conforme objeto.	Ato/lei administrativa própria, disponibilidade institucional e compatibilidade fiscal.
40	Financiamento Urbano	Elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Alta	Curto prazo (2027-2029)	Planejamento + Finanças + Urbanismo	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiário s conforme objeto.	Termo de referência, base territorial, participação setorial/social, aprovação e programação orçamentária.
41	Financiamento Urbano / Estrutura Organizacional	Criação do Fundo Municipal para funcionamento do Conselho Municipal da Cidade	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Alta	Curto prazo (2027-2029)	Planejamento + Finanças + Urbanismo	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiário s conforme objeto.	Ato/lei administrativa própria, disponibilidade institucional e compatibilidade fiscal.
42	Financiamento Urbano / Equipamentos Públicos	Criação da Lei de Parcelamento, Edificação ou Utilização	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência	Muito alta	Imediato (2026-2027)	Planejamento + Finanças + Urbanismo	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura	Minuta técnica, análise jurídica, participação social quando exigida e

		Compulsórios - PEUC	histórica, sem execução normativa.					setoriais conforme elegibilidade.	territorial/beneficiários conforme objeto.	aprovação legislativa.
43	Financiamento Urbano	Atualização da legislação tributária do IPTU	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Alta	Curto prazo (2027-2029)	Planejamento + Finanças + Urbanismo	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiários conforme objeto.	Minuta técnica, análise jurídica, participação social quando exigida e aprovação legislativa.
44	Financiamento Urbano	Atualização da legislação tributária do ITBI	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Alta	Curto prazo (2027-2029)	Planejamento + Finanças + Urbanismo	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiários conforme objeto.	Minuta técnica, análise jurídica, participação social quando exigida e aprovação legislativa.
45	Financiamento Urbano	Atualização da legislação municipal do ISSQN	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Alta	Curto prazo (2027-2029)	Planejamento + Finanças + Urbanismo	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiários conforme objeto.	Minuta técnica, análise jurídica, participação social quando exigida e aprovação legislativa.
46	Desenvolvimento Econômico / Financiamento Urbano	Criação do Fundo Municipal do Conselho de Patrimônio Histórico, Cultural e Natural	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Média	Médio prazo (2030-2032)	Planejamento/ Desenvolvimento Econômico + Agricultura/Turismo	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiários conforme objeto.	Ato/lei administrativa própria, disponibilidade institucional e compatibilidade fiscal.
47	Desenvolvimento Econômico / Financiamento Urbano	Criação do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural e Natural	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Alta	Curto prazo (2027-2029)	Planejamento/ Desenvolvimento Econômico + Agricultura/Turismo	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiários conforme objeto.	Ato/lei administrativa própria, disponibilidade institucional e compatibilidade fiscal.
48	Meio Ambiente / Desenvolvimento Econômico	Atualização do Plano de Manejo da Unidade de Conservação de Campinhos por articulação com órgão gestor	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Média	Médio prazo (2030-2032)	Urbanismo/Meio Ambiente + Planejamento	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiários conforme objeto.	Pactuação/estudo de viabilidade e instrumento jurídico próprio; respeitar competências externas.
49	Meio Ambiente / Financiamento Urbano	Elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Alta	Curto prazo (2027-2029)	Urbanismo/Meio Ambiente + Planejamento	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiários conforme objeto.	Termo de referência, base territorial, participação setorial/social, aprovação e programação orçamentária.
50	Meio Ambiente	Elaboração do Plano de Mitigação e Adaptação às Mudanças do Clima	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Alta	Curto prazo (2027-2029)	Urbanismo/Meio Ambiente + Planejamento	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiários conforme objeto.	Termo de referência, base territorial, participação setorial/social, aprovação e programação orçamentária.
51	Financiamento Urbano	Disciplina administrativa municipal aplicável a imóvel urbano particular em situação de abandono, nos limites legais	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Média	Médio prazo (2030-2032)	Planejamento + Finanças + Urbanismo	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiários conforme objeto.	Minuta técnica, análise jurídica, participação social quando exigida e aprovação legislativa.
52	Financiamento Urbano	Governança interfederativa para ampliar e melhorar a distribuição de energia elétrica	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Média	Médio prazo (2030-2032)	Planejamento + Finanças + Urbanismo	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiários conforme objeto.	Pactuação/estudo de viabilidade e instrumento jurídico próprio; respeitar competências externas.
53	Financiamento Urbano / Saneamento	Governança interfederativa para ampliar e melhorar a	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas	Alta	Curto prazo (2027-2029)	Planejamento + Urbanismo/Meio Ambiente;	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com	Recursos próprios; transferências e convênios;	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas	Pactuação/estudo de viabilidade e instrumento jurídico

		distribuição de água tratada	como referência histórica, sem execução normativa.			prestador/regulador quando aplicável	PPA-LDO-LOA.	fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	executadas; cobertura territorial/beneficiário s conforme objeto.	próprio; respeitar competências externas.
54	Desenvolvimento Econômico	Criação de Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico dos Municípios do Vale do Ribeira	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Média	Médio prazo (2030-2032)	Planejamento/ Desenvolvimento Econômico + Agricultura/Turismo	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiário s conforme objeto.	Pactuação/estudo de viabilidade e instrumento jurídico próprio; respeitar competências externas.
55	Desenvolvimento Econômico	Elaboração de Plano de Desenvolvimento Geográfico Integrado dos Municípios do Vale do Ribeira	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Média	Médio prazo (2030-2032)	Planejamento/ Desenvolvimento Econômico + Agricultura/Turismo	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiário s conforme objeto.	Termo de referência, base territorial, participação setorial/social, aprovação e programação orçamentária.
56	Desenvolvimento Econômico	Manutenção do Conselho Municipal de Turismo	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Média	Médio prazo (2030-2032)	Planejamento/ Desenvolvimento Econômico + Agricultura/Turismo	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiário s conforme objeto.	Ato/lei administrativa própria, disponibilidade institucional e compatibilidade fiscal.
57	Desenvolvimento Econômico	Manutenção do Fundo do Conselho Municipal de Turismo	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Média	Médio prazo (2030-2032)	Planejamento/ Desenvolvimento Econômico + Agricultura/Turismo	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiário s conforme objeto.	Ato/lei administrativa própria, disponibilidade institucional e compatibilidade fiscal.
58	Desenvolvimento Econômico	Estudo e estruturação de parceria para ampliar acesso a serviços financeiros	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Média	Médio prazo (2030-2032)	Planejamento/ Desenvolvimento Econômico + Agricultura/Turismo	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiário s conforme objeto.	Pactuação/estudo de viabilidade e instrumento jurídico próprio; respeitar competências externas.
59	Segurança	Governança interfederativa para ampliação do efetivo policial	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Alta	Curto prazo (2027-2029)	Governo/ Planejamento; Conselho e órgãos estaduais quando aplicável	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiário s conforme objeto.	Pactuação/estudo de viabilidade e instrumento jurídico próprio; respeitar competências externas.
60	Desenvolvimento Econômico	Criação da Lei da Assistência Técnica para o Desenvolvimento Rural	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Alta	Curto prazo (2027-2029)	Planejamento/ Desenvolvimento Econômico + Agricultura/Turismo	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiário s conforme objeto.	Ato/lei administrativa própria, disponibilidade institucional e compatibilidade fiscal.
61	Desenvolvimento Econômico	Governança interfederativa para ampliar a Assistência Técnica para o Desenvolvimento Rural	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Alta	Curto prazo (2027-2029)	Planejamento/ Desenvolvimento Econômico + Agricultura/Turismo	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiário s conforme objeto.	Pactuação/estudo de viabilidade e instrumento jurídico próprio; respeitar competências externas.
62	Meio Ambiente / Saneamento	Elaboração do Plano Municipal de Preservação de Nascentes	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Alta	Curto prazo (2027-2029)	Planejamento + Urbanismo/Meio Ambiente; prestador/regulador quando aplicável	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiário s conforme objeto.	Termo de referência, base territorial, participação setorial/social, aprovação e programação orçamentária.
63	Saneamento / Meio Ambiente	Governança interfederativa para ampliar e melhorar a coleta e tratamento de efluentes	Incidência conforme Tabelas 4 a 11 da 3ª Fase; Tigre apenas como referência histórica, sem execução normativa.	Alta	Curto prazo (2027-2029)	Planejamento + Urbanismo/Meio Ambiente; prestador/regulador quando aplicável	A estimar em estudo/projeto/TR e compatibilizar com PPA-LDO-LOA.	Recursos próprios; transferências e convênios; fundos/programas setoriais conforme elegibilidade.	Instrumento concluído/aprovado; % de etapas executadas; cobertura territorial/beneficiário s conforme objeto.	Pactuação/estudo de viabilidade e instrumento jurídico próprio; respeitar competências externas.

ANEXO II - QUADRO DE INDICADORES DE MONITORAMENTO

Tema	Indicador	Fórmula/critério	Unidade	Periodicidade	Responsável
Execução do PAI	Percentual de ações com execução iniciada/concluída	Nº ações iniciadas ou concluídas / nº ações programadas x 100	%	Anual	Planejamento
Agenda legislativa	Instrumentos legais aprovados no prazo	Nº leis/regulamentos aprovados / nº programados x 100	%	Anual	Planejamento/ Procuradoria
Regularização fundiária	Núcleos e famílias atendidos por REURB	Contagem por núcleo e família	nº	Anual	Urbanismo/ Planejamento
Saneamento	Cobertura das ações de água, esgoto, resíduos e drenagem	Indicadores setoriais por serviço e território	% / nº	Anual	Saneamento/Meio Ambiente
Mobilidade	Trechos, pontes e ações de mobilidade executados	Extensão/quantidade executada no período	km / nº	Anual	Obras/Planejamento
Riscos	Áreas de risco monitoradas/intervencionadas	Nº áreas com ação / nº áreas prioritizadas	%	Semestral	Defesa Civil/Planejamento
Equipamentos públicos	Cobertura territorial de equipamentos e serviços	População/UEGs atendidas por tipologia	% / nº	Anual	Secretarias setoriais
Meio ambiente	Nascentes, APPs, áreas degradadas e arborização acompanhadas	Indicadores dos planos ambientais	nº / ha	Anual	Meio Ambiente
Participação social	Funcionamento das instâncias colegiadas	Reuniões realizadas, presença e deliberações	nº	Anual	Conselhos/ Planejamento
Informação territorial	Atualização do sistema municipal de informações/WebGIS	Camadas e cadastros atualizados no período	nº / %	Anual	Planejamento/TI

ANEXO III - PROGRAMAÇÃO, INTEGRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REGRAS DE IMPLEMENTAÇÃO

1. As ações de horizonte imediato e de curto prazo deverão ser priorizadas na primeira compatibilização do PPA, LDO e LOA subsequente à aprovação desta Lei.
2. As ações de médio e longo prazo serão reavaliadas anualmente e na avaliação intermediária, considerando capacidade fiscal, maturidade dos projetos, disponibilidade de transferências, convênios, fundos e alterações supervenientes do marco legal.
3. Para cada ação que gere despesa, a unidade responsável deverá manter ficha de implementação contendo, no mínimo: escopo; território; entregas; cronograma físico; custo estimado; fonte; dotação; modalidade de contratação; responsável; parceiros; riscos; indicadores; situação e justificativa de eventual reprogramação.
4. Ações que dependam de cooperação interfederativa deverão registrar o ente ou entidade parceira, o instrumento de cooperação necessário e o estágio da articulação.
5. As ações georreferenciáveis deverão ser progressivamente integradas ao Sistema Municipal de Informações Territoriais e ao WebGIS.
6. A referência territorial de origem da 3ª Fase deverá ser preservada nos registros de monitoramento, mesmo quando houver compatibilização posterior devidamente identificada.

MATRIZ DE RISCOS E MITIGAÇÃO

Risco	Nível	Mitigação
Ampliação indevida de incidência territorial	Alto	Manter vínculo com Tabelas 4 a 11; qualquer ampliação depende de procedimento legal e participativo.
Execução de referência histórica de Tigre	Alto	Bloquear execução normativa/orçamentária em território fora dos limites vigentes; manter apenas rastreabilidade histórica.
Criação automática de órgãos, fundos, cargos ou empresa	Alto	Exigir estudo, iniciativa competente, impacto fiscal e lei própria.
Instrumentos urbanísticos sem delimitação	Alto	Condicionar PEUC e preempção a delimitação territorial e requisitos legais antes da aplicação.
Planos sem previsão orçamentária	Médio/Alto	Compatibilizar carteira do PAI com PPA, LDO, LOA e captação externa.
Dependência de Estado, prestadores ou outros municípios	Médio/Alto	Formalizar governança, convênios, consórcios ou instrumentos jurídicos adequados sem atribuir competência unilateral ao Município.
Indicadores sem linha de base	Médio	Constituir linha de base no primeiro relatório anual e manter série histórica georreferenciada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ

REUNIÃO – EQUIPE TÉCNICA LABPLAN – UEPG, GRUPO ESPECÍFICO E
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR
PARTICIPATIVO DE CERRO AZUL, PARANÁ.

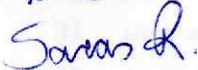
31/07/2026

ATA 1

Ao trigésimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 14 horas e 57 minutos, reuniram-se nas dependências do Polo UAB - Centro Comunitário de Cerro Azul Bernardo Von Muller Berneck, os membros do Grupo Específico de Revisão do Plano Diretor Municipal Participativo de Cerro Azul – PR, a Comissão de Acompanhamento dos trabalhos a serem desenvolvidos, a Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Paraná, composta por Alexandre Dantas Brighetti (Instituto de Previdência), Fabiana de Moura e Costa (Defesa Civil – COMPDEC), Guilherme Felipe Lissa Costa e Icaro Allisson Mangger (Secretaria de Esportes), Hendrick Renan dos Santos Costa (Secretaria de Obras), Maria Cecilia Fernandes (Secretaria de Planejamento) e Wagner Kawalski Garcia (Secretaria de Assistência Social) e também a Equipe Técnica do Escritório / Laboratório de Planejamento Urbano e Regional – LabPlan, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, composta pelo Dr. Marcio Jose Ornat (coordenador da Revisão do PDM), Carolina Krzyzanoski dos Santos (Historiadora), Isabella Sodré Cervejeiras Bertolini (Geógrafa), Judite Bueno de Camargo (Geógrafa), Saras Resende Paula (Geógrafo), Suelen Guadanhin (Geógrafa), os discentes Alex Moreira Striker (discente Bacharelado em Geografia), Bruno Miguel de Paula (discente Tecnólogo em Mineração), Daniel de Meira Moura Neto (discente Bacharelado em Geografia) e Dante Noah de Moura (discente Bacharelado em Geografia). A pauta consiste em: 1) Submeter à aprovação, o “Relatório da 3ª Fase – Consolidação de Propostas” do Plano Diretor Participativo de Cerro Azul, Paraná; 2) Submeter à aprovação, o “Relatório da 4ª Fase – Institucionalização do PDM” do Plano Diretor Participativo de Cerro Azul, Paraná; 3) Submeter à aprovação a Minuta do Projeto de Lei do Plano Diretor; 4) Submeter à aprovação a Minuta do Projeto de Lei dos Perímetros Urbanos (Sede Municipal, Distrito da Bomba Criação do Distrito de São Sebastião); 5) Submeter à aprovação a Minuta do Projeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo (Zoneamento Urbano); 6) Submeter a aprovação a Minuta do Projeto de Lei do Macrozoneamento; 7) Submeter à aprovação a Minuta do Projeto de Lei do Parcelamento do Solo para Fins Urbanos; 8) Definição da data para a realização da 1ª Audiência Pública da 4ª Fase da Revisão do Plano Diretor Participativo de Cerro Azul, Paraná. Diante da importância e do volume de informações a serem aprovadas e discutidas para o momento, foi proposto em plenária que os objetos nº 4, 5 6 e 7 da pauta se desdobrassem em uma nova reunião e fossem submetidos à aprovação do Grupo Específico na presente reunião a seguinte ordem: 1) Aprovação do “Relatório da 3ª Fase – Consolidação de Propostas” do Plano Diretor Participativo de Cerro Azul, Paraná; 2) Minuta do Plano Diretor Participativo de Cerro Azul, Paraná; 3) Definição de data para a próxima Reunião de Alinhamento e 4) Definição de data para a 1ª Audiência Pública da 4ª Fase do Plano Diretor Participativo. Assim, EM REGIME DE VOTAÇÃO, por UNANIMIDADE, essa proposta foi APROVADA. Na sequência, a apresentação, foi realizada por Marcio José Ornat, e focou em contextualizar os dados que compõem as análises realizadas no 3º Relatório, que são fundamentais para consolidar os Instrumentos Urbanísticos já aprovados pela população na 3ª Audiência Pública e que posteriormente serão aplicados às Unidades Espaciais de Gestão (UEG's) enquanto o motor territorial para romper a visão genérica sobre o planejamento municipal urbano e rural e dar encaminhamento à execução da Lei do PDM que institucionalizará esse processo. Cabe ressaltar ainda que é necessário o acompanhamento e a inclusão integral do Plano às finanças e ao

Carolina
Judite Bueno de Camargo
Isabella Sodré Cervejeiras Bertolini
Alex Moreira Striker
Bruno Miguel de Paula
Daniel de Meira Moura Neto
Dante Noah de Moura
Guilherme Felipe Lissa Costa
Hendrick Renan dos Santos Costa
Icaro Allisson Mangger
Maria Cecilia Fernandes
Saras Resende Paula
Suelen Guadanhin
Wagner Kawalski Garcia
Alexandre Dantas Brighetti
Fabiana de Moura e Costa
Marcio Jose Ornat
Carolina Krzyzanoski dos Santos

44 orçamento público. A segunda parte da reunião foi destinada à expor os aspectos estruturantes da Minuta de Projeto de Lei
45 do Plano Diretor Participativo de Cerro Azul, Paraná. Com relação ao conteúdo apresentado sobre as pautas **1) Aprovação**
46 **do "Relatório da 3ª Fase – Consolidação de Propostas" do Plano Diretor Participativo de Cerro Azul, Paraná e 2)**
47 **Minuta do Plano Diretor Participativo de Cerro Azul, Paraná**, durante o momento destinado à discussão foi
48 apresentado uma legislação sobre o distrito de São Sebastião que será analisado pela equipe e apresentado na próxima
49 reunião de alinhamento, assim **EM REGIME DE VOTAÇÃO**, por **UNANIMIDADE** as pautas foram **APROVADAS**.
50 Com relação às pautas **3) Definição de data para a próxima Reunião de Alinhamento e 4) Definição de data para a 1ª**
51 **Audiência Pública da 4ª Fase do Plano Diretor Participativo**, a proposta de data para o objeto nº 3, foi de **26 de agosto**
52 **de 2026**, e para o objeto nº 4 a data proposta foi de **02 de setembro de 2026**, assim **EM REGIME DE VOTAÇÃO**, por
53 **UNANIMIDADE** as proposta foram **APROVADAS**. Na sequência, após a leitura da ata eu, Judite Bueno de Camargo a
54 submeto para aprovação popular. Em regime de **VOTAÇÃO**, a Ata da presente reunião foi **APROVADA**, por
55 **UNANIMIDADE**. Não havendo mais assuntos a tratar, encerramos a presente Reunião, às 16 horas e 53 minutos, e
56 agradecemos a presença de todos. Eu, Judite Bueno de Camargo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai por
57 todos assinada.





Reunião de Alinhamento
Elaboração do Plano Diretor Participativo de
Cerro Azul - PR
Lista de Presença
31/07/2026 - Tarde



Escritório / Laboratório de
Planejamento Urbano
e Regional
UEPG

Nome Completo	Secretaria / Órgão	Whatsapp	Email	Assinatura
Daniel de Mura Navarro	UEPB	42 99126-0393	24000603@UEPB.BR	
ALEX MOREIRA STRIKER	UEPG	42 991233600	24002703@UEPG.BR	
GUILHERME FELIPE LISA GSA	esporte / poder publico	41 99557-7178	SETOIDESPORTE@GMAIL.COM	
TATTO ALIEN MANGEN	ESPORTE / poder publico	41 997603030	ICAROMANGEN@GMAIL.COM	
Wagner Kowalski Junior	Assistencia Social	41 996079688	WKG1MOVES@OUTLOOK.COM	
Dante Nogueira de Moura	UEPG	42 988849662	25610103@UEPG.BR	
Guineimiguel de Paula	UEPG	42-99149-9451	24005394@uepg.br	
Hendrick Bran dos Santos Costa	Costa	42 9 9722-7256		
Fabiana de Moura e Costa	Defesa Civil - COMDEC	41 98785-0578	defesa.civil@curitiba.pr.gov.br	
Alexandre Santos Dighetto	Instit. de Previdência	41 9 9905 2728	PR19HCTT178@GMAIL.COM	



Reunião de Alinhamento
Elaboração do Plano Diretor Participativo de
Cerro Azul - PR
Lista de Presença
31/07/2026 - Tarde



Escritório / Laboratório de
Planejamento Urbano
e Regional
UEPG

Nome Completo	Secretaria / Órgão	Whatsapp	Email	Assinatura
SUELLEN GIVADANHINI	UEPG	42-999595589	SUELLEN.GIVADANHINI@UEPG.BR	Suelen
Maria Célia Fernandes	Sic. Planejamento	41 99568-4321	mecelia.pmrca@gmail.com	Celuf.
Suzelene S. C. Bertolini	UEPG	43.99969.4034	ISOBERTO.LINI@UEPG.BR	Suzelene
Jucilete Bueno de Lencastre	UEPG	42 99979.0021	jucilete.bueno@uepg.br	Jucilete
Saraos Brande Paula	UEPG	42 999456417	saraos.brande@uepg.br	Saraos R.
MARCIO TOLE ORNAT	UEPG	42 9 9856 6565	MARCIO.ORNAT@UEPG.BR	M. Ornat
Carolina Krzyzaniak	UEPG	42 998095987	Carolina.Krzyzaniak@uepg.com	Carolina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ

REUNIÃO – EQUIPE TÉCNICA LABPLAN – UEPG, GRUPO ESPECÍFICO E
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR
PARTICIPATIVO DE CERRO AZUL, PARANÁ.

26/08/2026

ATA 1

Ao vigésimo sexto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 14 horas e 20 minutos, reuniram-se nas dependências do Polo UAB - Centro Comunitário de Cerro Azul Bernardo Von Muller Berneck, situado na rua Deputado Anibal Cury, Cruzeiro, Centro, as seguintes autoridades: Adams Lech – Departamento de Tributação; Alexandre Dantas Brighetti – Superintendente do Instituto de Previdência; Adriane Lourenço – Polo UAB Cerro Azul; Alcicleia da Guia Jaquetti – Secretaria de Saúde; André L. G. Andolfato – Secretaria de Administração; Beatriz do Amaral – Secretaria de Governo / Comunicação; Dionathan M. Pruni – Secretaria de Projetos; Fábio Briatori – Controladoria; Gisele R. Souza – Secretaria de Finanças; João Henrique Mottim – Secretaria de Governo; Josenilson Rocha – Procurador Municipal de Adrianópolis; Maria Cecília Fernandes – Secretaria de Projetos; Pâmela Costa Rosa – Câmara Municipal; Paulo Sérgio de Melo; e Vinício Obladen – Departamento de Tributação e os demais membros da equipe técnica do Escritório / Laboratório de Planejamento Urbano e Regional – LabPlan, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, composta pelos Geógrafos Dr. Marcio Jose Ornat, Kamila Cristina de Oliveira Antunes, Isabella Sodré Cervejeiras Bertolini e Suelen Guadanhin. Dando início aos trabalhos, o Dr. Marcio Jose Ornat, saudou os presentes, informou sobre a pauta da presente reunião que referem-se à aprovação e consolidação da: 1) Minuta do Projeto de Lei do Plano Diretor Participativo de Cerro Azul - PR 2) Minuta do Projeto de Lei Dos Perímetros e Áreas de Expansão Urbana 3) Minuta do Projeto de Lei do Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural 4) Minuta do Projeto de Lei do Parcelamento do Solo para fins Urbanos 5) Minuta do Projeto de Lei do Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança 6) Minuta do Projeto de Lei da Outorga Onerosa do Direito de Construir 7) Minuta do Projeto de Lei do Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios 8) Minuta do Projeto de Lei do Imposto Predial e Territorial Urbano Progressivo no Tempo e a 9) Minuta do Plano de Ação e Investimentos do Plano Diretor Participativo de Cerro Azul – PR. Na sequência o Dr Marcio Jose Ornat iniciou a apresentação destacando os principais tópicos que foram aprovados até o momento na reunião do dia vinte e três de março de dois mil e vinte e seis, no qual foi aprovado o 1º Relatório - Mobilização e o 2º Relatório - Análise Temática Integrada também foram aprovadas as propostas de Perímetro da sede municipal, Distrito da Bomba e localidade São Sebastião, Zoneamento e os Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo da sede municipal, Distrito Bomba e localidade São Sebastião. Posteriormente na reunião do dia trinta e um de julho de dois mil e vinte e seis foi apresentado e aprovado o 3º Relatório – Consolidação de Propostas e a Minuta do Plano Diretor Participativo de Cerro Azul – PR. Após isso foi indicado que a Lei do Código de Obras, a Lei do Código de Posturas, a Lei do Sistema Viário, Direito de Preempção e Operações Urbanas Consorciadas serão revisadas posteriormente após a aprovação dos instrumentos do Plano Diretor Participativo de Cerro Azul – PR. Esclarecidas todas essas questões foi dado continuidade na apresentação elencando primeiramente os capítulos do produto 1) Minuta do Plano Diretor Participativo de Cerro Azul – PR

Suelen

Alcicleia

Adriane

Kamila

Isabella

Dr. Marcio

Dr. Marcio

Dr. Marcio

Dr. Marcio

Dr. Marcio

Dr. Marcio

Dr. Marcio

Dr. Marcio

Dr. Marcio

que dispõem sobre: as disposições preliminares; os princípios funções sociais eixos e objetivos; do ordenamento territorial e da função social no território; das diretrizes e ações por eixo; dos instrumentos e política urbana, habitacional, ambiental e fundiária; das políticas setoriais e da cooperação territorial; do sistema municipal de planejamento, gestão democrática e informações; do plano de ação e investimentos, monitoramento e controle social; da agenda legislativa e das disposições transitórias. Seguindo o produto 2) **Minuta do Projeto de Lei Dos Perímetros e Áreas de Expansão Urbana** versa sobre: suas disposições gerais; perímetro urbano da sede municipal; perímetro urbano do Distrito da Bomba; perímetro urbano da localidade rural de São Sebastião; dos efeitos da limitação dos perímetros urbanos; do parcelamento, uso, ocupação e expansão urbana; da alteração dos perímetros urbanos; da cartografia oficial e dos memoriais descritivos; das disposições finais e transitórias. Sendo assim os memoriais descritivos da presente lei se encontram em anexo. Em sequência foi apresentado o produto 3) **Minuta do Projeto de Lei do Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural** que dispõe sobre: o Uso e a Ocupação do Solo Urbano e Rural do Município de Cerro Azul, institui o macrozoneamento municipal e o zoneamento dos perímetros urbanos da Sede, Bomba e São Sebastião, estabelece parâmetros urbanísticos, condicionantes ambientais e regras de licenciamento territorial. Sendo assim os títulos trataram: das disposições preliminares; dos conceitos, usos e parâmetros; da hierarquia das restrições territoriais; do macrozoneamento municipal; da macrozona de interesse minerário; do zoneamento urbano; das áreas de preservação, áreas verdes e áreas de uso restrito; do licenciamento, impactos e incomodidade; do parcelamento e da expansão urbana; dos instrumentos urbanísticos relacionados ao uso do solo; dos usos existentes, desconformes e direitos de transição; da cartografia, gestão e fiscalização; das disposições finais e transitórias. No produto 4) foi apresentado a **Minuta do Projeto de Lei do Parcelamento do Solo para fins Urbanos** destacando seus principais pontos: disposições gerais; definições; das condições para o parcelamento; das áreas com restrições ao parcelamento; dos imóveis seccionados pelo perímetro urbano; das áreas cársticas e das condicionantes geotécnicas, do procedimento de aprovação; do rito AMEP e IAT; da base geodésica e cartográfica; do projeto; dos requisitos urbanísticos e das áreas públicas; do sistema viário e da mobilidade; da infraestrutura, saneamento e drenagem; da proteção ambiental; dos desmembramentos, desdobros e remembramentos; dos condomínios de lotes e loteamentos controlado; da habitação de interesse social e das ZEIS; das garantias e da execução das obras; do registro e da comercialização; do levantamento cadastral georreferenciado das obras executadas e do recebimento; do WEBGIS e do sistema municipal de informações territoriais; da fiscalização e das infrações; dos parcelamentos irregulares; das áreas de expansão urbana; das disposições transitórias e finais. Seguindo com relação ao produto 5) **Minuta do Projeto de Lei do Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança** fica regulamentado o: Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV e o Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV no Município de Cerro Azul, nos termos do Plano Diretor Participativo e dos arts. 36 a 38 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade. Sendo assim os títulos trataram: das suas disposições gerais; das definições dos empreendimentos e atividades sujeitos ao EIV; do conteúdo do EIV; dos componentes de análise; da base cartográfica e territorial; do procedimento administrativo; do termo de referência; da responsabilidade técnica; da análise municipal; da publicidade e participação social; das medidas preventivas, mitigadoras e compensatórias do termo de compromisso urbanístico; da decisão; do monitoramento; das alterações do empreendimento; das infrações; da integração com o planejamento territorial; das disposições finais. Foi destacado que a criação da Lei do EIV tem caráter preventivo e não substitui os licenciamentos e demais instrumentos. Dando continuidade à apresentação das minutas foi apresentado o produto 6) **Minuta do Projeto de Lei da Outorga Onerosa do Direito de Construir** que regulamenta sua incidência, cálculo, contrapartida, gestão, controle e destinação dos recursos, nos termos do Plano Diretor Participativo e da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade trazendo seus principais destaques: disposições gerais; incidência e os limites

Isuelen

[assinatura]

[assinatura]

Kariny

[assinatura]

José

[assinatura]

[assinatura]

FB

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

da outorga; capacidade de suporte e condições para concessão; o cálculo e a contrapartida; as isenções; o procedimento administrativo; a destinação dos recursos; gestão, controle e transparência e as disposições finais e transitórias. Seguindo essa discussão entra em pauta o produto 7) **Minuta do Projeto de Lei do Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios** que regulamenta o Parcelamento, a Edificação ou a Utilização Compulsórios – PEUC no Município de Cerro Azul, estabelece as áreas de incidência e os critérios para identificação dos imóveis urbanos não edificados, subutilizados ou não utilizados no período de 3 anos, disciplina o procedimento para seu adequado aproveitamento. Sendo assim os capítulos trataram: do objeto; das finalidades; das categorias; do imóvel não edificado; do imóvel subutilizado; do imóvel não utilizado; do enquadramento preliminar; do contraditório prévio. Na sequência foi apresentada a 8) **Minuta do Projeto de Lei do Imposto Predial e Territorial Urbano Progressivo no Tempo** que dispõe sobre: as disposições gerais; dos imóveis sujeitos ao IPTU progressivo no tempo; da base do cálculo; das alíquotas e da progressividade no tempo ficando definido que se verificado o descumprimento do PEUC, o Município procederá à aplicação do IPTU Progressivo no Tempo mediante majoração da alíquota no prazo de 5 anos; da manutenção da progressividade; do lançamento e da cobrança; das isenções, anistias e imunidades; da impugnação e do processo tributário; da transmissão do imóvel; do cumprimento da obrigação e da cessação da progressividade; do cadastro territorial e WEBGIS; da integração administrativa; da desapropriação e sanção; da transparência e monitoramento; das disposições finais. Por fim foi tratado sobre a 9) **Minuta do Plano de Ação e Investimentos do Plano Diretor Participativo de Cerro Azul – PR** que discorre sobre: as disposições gerais; a rastreabilidade e territorialização; programação e prioridades; governança e responsabilidades; integração orçamentária e financiamento; do sistema de informações cadastro territorial e WEBGIS; do monitoramento e avaliação; da atualização do PAI; das disposições finais. Também foi indicado que o PAI deverá ser incorporado nas legislações orçamentárias PPA, LOA e LDO. Foi indicado que a previsão do PAI não autoriza despesas, mas indica as responsabilidades, gastos previstos, fontes de financiamento, metas e indicadores de monitoramento. Como prioridades para serem executadas, foram elencados o Plano Diretor Municipal Participativo de Cerro Azul e o Plano de Ação e Investimentos. Foram destacados os principais prazos do Plano de Ação e Investimentos com prazo imediato de conclusão entre 2027 e 2029 (PAI); curto prazo entre 2026 e 2027 (Plano Diretor); médio prazo entre 2030 e 2032 (PPA e LDO); longo prazo entre 2035 e 2036 (LOA). Após a conclusão da apresentação, o conteúdo foi aberto para discussão entre os presentes. Durante o debate, foi mencionado que o município já dispõe do instrumento do imposto progressivo no tempo, sendo questionado como seria sua implementação no contexto atual. O Dr. Marcio Jose Ornat esclareceu que, para sua aplicação, é necessário seguir os procedimentos legais previstos, bem como realizar a análise de toda a legislação pertinente, considerando que o instrumento se aplica a terrenos e áreas específicas do município. Foi mencionado o Estatuto da Cidade como referência a ser seguido como base dessa implementação. Não havendo dúvidas ou considerações complementares, os conteúdos apresentados a respeito das minutas foram submetidos à votação dos presentes, para a aprovação e consolidação do texto das minutas de leis apresentadas, sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE**. Após aprovadas todas as pautas a serem tratadas nesta reunião, passamos para a leitura e aprovação da Ata. Assim, após a leitura, eu Suelen Guadanhin a submeto para aprovação popular. Em regime de **VOTAÇÃO**, a Ata da presente reunião foi **APROVADA**, por **UNANIMIDADE**. Não havendo mais assuntos a tratar, encerramos a presente Reunião as 16 horas e 05 minutos e agradecemos a presença de todos. Eu, Suelen Guadanhin, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai por todos assinada.

The bottom of the page contains several handwritten signatures in blue ink. From left to right, they include: 'suelen', a stylized signature, 'Ala', 'Marcio Jose Ornat', a signature that appears to be 'Ferreira', 'FB', and several other less legible signatures.



Reunião de Alinhamento
Elaboração do Plano Diretor Participativo de
Cerro Azul - PR
Lista de Presença
26/08/2026 - Tarde



Escritório / Laboratório de
Planejamento Urbano
e Regional
UEPG

Nome Completo	Secretaria / Órgão	Whatsapp	Email	Assinatura
Lincoln da Silva	Dep. Municipal			
Aprius Leal	Dep. Municipal	41 997698572		
Paula Sérgio de Melo	Urbanismo	41 996144299		
Enisete Soares	Sec. Finanças	41 92004-1368		
FABIO BRIATORI	Controladoria	41 99838-0574		
Dionathan M. Pruni	Sec. Projetos	65993509663		
Maria Cecília Fernandes	Sec. Projetos	41 99568-4321	mecilia.pmr@gmail.com.br	
Helécia dos Reis Pereira	Sec. de Saúde	41 98501-1867	olapereira@ufpar.com.br	
Beatriz do Amaral	Sec. de Governo / Comunicação	(41) 998641944		
André L.G. Isidoro	Sec. de ADM	41 99521 9608		



Escritório / Laboratório de
Planejamento Urbano
e Regional
UEPG

Nome Completo	Secretaria / Órgão	Whatsapp	Email	Assinatura
Alexandre Dutra Brighetti	IPMCA	999052728	CERROTUR@GMAIL.COM	
João Inácio Moura	GOVERNO	995239197		
PÂMELA COSTA ROSA	CÂMARA	984920108	GABINETE VEREADORA ADRIANE @GMAIL.COM	
Adriane Lourenço	POLO VAB CERRO AZUL	985361832	VABPOLO CERRO AZUL@hotmail.com	
Josamilson Rocha	PM ADRIANÓPOLIS	99719-8286		
Edi Sílvia dos Santos	PMCA	99607-5003	leashvansomb@hotmail.com	
Susobello J. C. Bertolini	UEPG	(43) 999694034	15C.pentolini@uepg.br	
Kornela C. de O. Antunes	UEPG	(42) 999502255	Kornela.coantunm@uepg.br	
SUELENGUA DANILIN	UEPG	(42) 999595589	suelen.gudankin@uepg.br	



Escritório / Laboratório de
Planejamento Urbano
e Regional
UEPG

**Reunião de Alinhamento
Elaboração do Plano Diretor Participativo de
Cerro Azul - PR
Lista de Presença
26/08/2026 - Tarde**

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 4ª FASE DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR
PARTICIPATIVO DE CERRO AZUL, PARANÁ.

02/09/2026

ATA 1

Ao segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às 14 horas e 25 minutos, reuniram-se nas dependências do Polo UAB - Centro Comunitário de Cerro Azul Bernardo Von Muller Berneck, situado na rua Deputado Anibal Cury, Cruzeiro, Centro, as seguintes autoridades: Adams Lech - Departamento de Tributação; Alexandre Dantas Brighetti - Secretaria de Turismo; Angela Maria Hilman - Secretaria de Educação; Adriane Lourenço - Polo UAB Cerro Azul; Beatriz do Amaral - Secretaria de Governo / Comunicação; Fábio Briatori - Controladoria; Maria Cecília Fernandes e Dionathan M. Pruni - Secretaria de Projetos; Fabiana de Moura e Costa - Defesa Civil; Ana Caroline Oliveira - Procuradoria; Hugo Assis - Assistência Social; e Vinício Obladen - Departamento de Tributação e os demais membros da equipe técnica do Escritório / Laboratório de Planejamento Urbano e Regional - LabPlan, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, composta pelos Geógrafos Dr. Marcio Jose Ornat, Kamila Cristina de Oliveira Antunes, Isabella Sodré Cervejeiras Bertolini e Suelen Guadanhin. Dando início aos trabalhos, o Dr. Marcio Jose Ornat, saudou os presentes, informou sobre a pauta da presente audiência que refere-se à aprovação e consolidação da: 1) Minuta do Projeto de Lei do Plano Diretor Participativo de Cerro Azul - PR; 2) Minuta do Projeto de Lei Dos Perímetros e Áreas de Expansão Urbana; 3) Minuta do Projeto de Lei do Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural; 4) Minuta do Projeto de Lei do Parcelamento do Solo para fins Urbanos; 5) Minuta do Projeto de Lei do Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança; 6) Minuta do Projeto de Lei da Outorga Onerosa do Direito de Construir; 7) Minuta do Projeto de Lei do Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios; 8) Minuta do Projeto de Lei do Imposto Predial e Territorial Urbano Progressivo no Tempo; 9) Minuta do Plano de Ação e Investimentos do Plano Diretor Participativo de Cerro Azul - PR; e 10) Aprovação para envio de todos os relatórios e legislações para avaliação da AMEP. O Dr. Marcio Jose Ornat explicou o processo das audiências da 4ª fase, que compreende duas audiências públicas devido ao parecer da AMEP, a primeira aprova todos os nove instrumentos urbanísticos e a segunda informa o parecer da AMEP e as alterações, caso sejam indicadas, a respeito de todo o material produzido, além da aprovação para o encaminhamento dos Projetos de Lei para a Câmara Municipal de Cerro Azul. Na sequência, o Dr. Marcio Jose Ornat iniciou a apresentação destacando o objetivo da audiência que é compreender, debater e deliberar sobre o conjunto de instrumentos que derivam do Plano Diretor e compõe o sistema de planejamento, explicou o que o Plano Diretor é um instrumento básico para o planejamento territorial e prevenção de riscos de modo geral e destacou a importância da gestão democrática e a adequação das legislações orçamentárias de acordo com as prioridades observadas no processo de elaboração. Foi apresentada a 1) Minuta do Plano Diretor Participativo de Cerro Azul - PR que trata sobre todo o município (urbano e rural), orientando planos, programas e decisões, dialogando com PPA, LOA e LDO e indicando a implementação e monitoramento através do controle social. A minuta então dispõe sobre: os princípios funções sociais, eixos e objetivos; o ordenamento territorial e da função social no território; as diretrizes e ações por eixo; os instrumentos e política urbana, habitacional, ambiental e fundiária; as políticas setoriais e a cooperação territorial; o sistema municipal de planejamento, gestão democrática

Suelen

Adriane

Fábio

R.

J.

AC

M. N. P.

FB

José Ornat

e informações; o plano de ação e investimentos, monitoramento e controle social; a agenda legislativa e as disposições transitórias. Seguindo, a **2) Minuta do Projeto de Lei Dos Perímetros e Áreas de Expansão Urbana** indica a alteração dos perímetros urbanos da Sede Municipal e do Distrito da Bomba e cria o perímetro urbano da localidade de São Sebastião, pois esta possui uso urbano consolidado. Explicou que as construções dentro dos perímetros urbanos devem seguir os parâmetros de zoneamento, a infraestrutura, a legislação ambiental, a aptidão geotécnica e a análise individual. Foi explicado que ainda vai ser necessário estabelecer São Sebastião como distrito, mas isso depende de procedimento legislativo específico. Nesse sentido, a minuta trata sobre: as disposições gerais; perímetro urbano da sede municipal; perímetro urbano do Distrito da Bomba; perímetro urbano da localidade rural de São Sebastião; dos efeitos da limitação dos perímetros urbanos; do parcelamento, uso, ocupação e expansão urbana; da alteração os perímetros urbanos; a cartografia oficial e os memoriais descritivos; as disposições finais e transitórias. Foi questionado pelo professor Nelson Lorenski a existência de bairros fora dos padrões de declividade permitidos pela legislação, em resposta o Dr. Marcio indica que sim e que nesses casos devem ser realizadas medidas mitigatórias como arborização e drenagem evitando a saturação do solo, não sendo permitidas novas edificações nessas áreas, fundamentado na legislação nacional e municipal. Foi questionado por um munícipe qual a % de áreas com declividade abaixo de 30% que permita a construção sem riscos no perímetro urbano da sede municipal, em resposta o Dr. Marcio disse que não saberia informar o valor de cabeça, mas foram criadas áreas de restrição nesse sentido e como forma de resolver a situação do crescimento seria ideal permitir verticalização controlada. Foi questionado por outro munícipe como se resolve os casos de pessoas que constroem em áreas de APP ou áreas de risco, em resposta o Dr. Marcio informa que o aquilo que está para trás não tem o que fazer, mas que a partir da nova legislação do uso e ocupação do solo não podem surgir novas construções ou aumentos de edificações. Em sequência foi apresentado o produto **3) Minuta do Projeto de Lei do Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural** que institui o macrozoneamento municipal e o zoneamento dos perímetros urbanos da Sede, Bomba e São Sebastião e estabelece parâmetros urbanísticos, condicionantes e restrições ambientais e regras de licenciamento territorial. Sendo assim, os títulos trataram: das disposições preliminares; dos conceitos, usos e parâmetros; da hierarquia das restrições territoriais; do macrozoneamento municipal; da macrozona de interesse mineral; do zoneamento urbano; das áreas de preservação, áreas verdes e áreas de uso restrito; do licenciamento, impactos e incomodidade; do parcelamento e da expansão urbana; dos instrumentos urbanísticos relacionados ao uso do solo; dos usos existentes, desconformes e direitos de transição; da cartografia, gestão e fiscalização; das disposições finais e transitórias. A **4) Minuta do Projeto de Lei do Parcelamento do Solo para fins Urbanos** apresentada destacou seus principais pontos como das condições para o parcelamento; das áreas com restrições ao parcelamento; dos imóveis seccionados pelo perímetro urbano; das áreas cársticas e das condicionantes geotécnicas, do procedimento de aprovação; do rito AMEP e IAT; da base geodésica e cartográfica; do projeto; dos requisitos urbanísticos e das áreas públicas; do sistema viário e da mobilidade; da infraestrutura, saneamento e drenagem; da proteção ambiental; dos desmembramentos, desdobros e remembramentos; dos condomínios de lotes e loteamentos controlado; da habitação de interesse social e das ZEIS; das garantias e da execução das obras; do registro e da comercialização; do levantamento cadastral georreferenciado das obras executadas e do recebimento; do WEBGIS e do sistema municipal de informações territoriais (todo novo parcelamento deverá utilizar o território digital do município); da fiscalização e das infrações; dos parcelamentos irregulares; das áreas de expansão urbana; das disposições transitórias e finais. Após isso, foi apresentada a **5) Minuta do Projeto de Lei do Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança**, que tem como objetivo antecipar impactos que afetam a vizinhança e a cidade e prever o crescimento ordenado. A minuta define: as disposições gerais; as definições dos empreendimentos e atividades sujeitos ao EIV; o conteúdo do EIV; os componentes de análise; a base cartográfica

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "Muelen", "fso", "R-", "AC", "Muelen", "Jorge", "TB", and others.]

e territorial; o procedimento administrativo; o termo de referência; a responsabilidade técnica; a análise municipal; a publicidade e participação social; as medidas preventivas, mitigadoras e compensatórias do termo de compromisso urbanístico; da decisão; o monitoramento; as alterações do empreendimento; as infrações; a integração com o planejamento territorial; as disposições finais. Na sequência, a apresentação da **6) Minuta do Projeto de Lei da Outorga Onerosa do Direito de Construir** indicou a regulamentação sua incidência, cálculo, contrapartida, gestão, controle e destinação dos recursos. A minuta dispõe sobre: as disposições gerais; a incidência e os limites da outorga; a capacidade de suporte e condições para concessão; o cálculo e a contrapartida; as isenções; o procedimento administrativo; a destinação dos recursos; a gestão, controle e transparência e as disposições finais e transitórias. A **7) Minuta do Projeto de Lei do Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios** tem como objetivo promover a função social na zona central e zona de serviços e os critérios para identificação dos imóveis urbanos não edificados, subutilizados ou não utilizados no período de 3 anos e disciplina o procedimento para seu adequado aproveitamento. Os capítulos da minuta trataram: do objeto; das finalidades; das categorias; do imóvel não edificado; do imóvel subutilizado; do imóvel não utilizado; do enquadramento preliminar; do contraditório prévio. Na sequência a **8) Minuta do Projeto de Lei do Imposto Predial e Territorial Urbano Progressivo no Tempo** indica os seguintes tópicos: as disposições gerais; dos imóveis sujeitos ao IPTU progressivo no tempo; da base do cálculo; das alíquotas e da progressividade no tempo ficando definido que se verificado o descumprimento do PEUC, o Município procederá à aplicação do IPTU Progressivo no Tempo mediante majoração da alíquota no prazo de 5 anos; da manutenção da progressividade; do lançamento e da cobrança; das isenções, anistias e imunidades; da impugnação e do processo tributário; da transmissão do imóvel; do cumprimento da obrigação e da cessação da progressividade; do cadastro territorial e WEBGIS; da integração administrativa; da desapropriação e sanção; da transparência e monitoramento; das disposições finais. Por fim foi apresentada a **9) Minuta do Plano de Ação e Investimentos do Plano Diretor Participativo de Cerro Azul – PR** que prevê a destinação dos recursos municipais de acordo com os eixos identificados por prioridade nos próximos anos. A minuta discorre sobre: as disposições gerais; a rastreabilidade e territorialização; programação e prioridades; governança e responsabilidades; integração orçamentária e financiamento; do sistema de informações cadastro territorial e WEBGIS; do monitoramento e avaliação; da atualização do PAI; das disposições finais. A minuta do PAI deverá ser incorporada nas legislações orçamentárias PPA, LOA e LDO. A previsão do PAI não autoriza despesas, mas indica as responsabilidades, gastos previstos, fontes de financiamento, metas e indicadores de monitoramento. Foram destacados os principais prazos do Plano de Ação e Investimentos com prazo imediato de conclusão entre 2027 e 2029 (PAI); curto prazo entre 2026 e 2027 (Plano Diretor); médio prazo entre 2030 e 2032 (PPA e LDO); longo prazo entre 2035 e 2036 (LOA). Após a conclusão da apresentação, o conteúdo foi aberto para discussão entre os presentes, foram sanadas dúvidas durante a apresentação e não havendo considerações complementares, os conteúdos apresentados a respeito das minutas foram submetidos à votação dos presentes, para a aprovação e consolidação do texto das minutas de leis apresentada e da **10) Aprovação para envio de todos os relatórios e legislações para avaliação da AMEP**, sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE**. Após aprovadas todas as pautas a serem tratadas nesta audiência, passamos para a leitura e aprovação da Ata. Assim, após a leitura, eu Isabella Sodré Cervejeiras Bertolini à submeto para aprovação popular. Em regime de **VOTAÇÃO**, a Ata da presente audiência foi **APROVADA**, por **UNANIMIDADE**. Não havendo mais assuntos a tratar, encerramos a presente Audiência às 16 horas e 35 minutos e agradecemos a presença de todos. Eu, Isabella Sodré Cervejeiras Bertolini, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai por todos assinada.

Isabella

Isabella

Isabella

Isabella

Isabella

Isabella

Isabella

Isabella

Isabella

Kamila



1ª Audiência Pública da 4ª Fase da
Elaboração do Plano Diretor Participativo de
Cerro Azul - PR
Lista de Presença
02/09/2026 - Tarde



Escritório / Laboratório de
Planejamento Urbano
e Regional
UEPG

Nome Completo	Secretaria / Órgão	Whatsapp	Email	Assinatura
Adams de A. Lech	DEP. TRIBUTAÇÃO	41997698572		
Vinício Bladen	DEP. TRIBUTAÇÃO			
Angela m. de Almeida	Sec. de Educação	4198480-1469	angelabladem@gmail.com	
Maria Cecília Fernandes	Sec. Projetos	99568-4381	marcelia-pmca@gmail.com	
Jonathan Brum	Sec. Projetos	(65) 993509663	donothonbrum@gmail.com	
Alexandre Danton Bispo	Sec. Turismo	(41) 9.9905.2728	CGRLOTUR@GMAIL.COM	
FABIO BRATON	CONTRACABANA	41 998380579		
Adriane do C. Lourenço	POCOVAB Cerro Azul	4198536-1832		
Beatriz do Carmo	Sec. de Governo / Dep. Com. V.	(41) 99864.1944		
Letícia da Silva Costa	COMDEC. - Defesa Civil	(41) 98785.0578	defensacivil@cerroazul.pr.gov.br	



1ª Audiência Pública da 4ª Fase da
Elaboração do Plano Diretor Participativo de
Cerro Azul - PR
Lista de Presença
02/09/2026 - Tarde



LabPlan

Escritório / Laboratório de
Planejamento Urbano
e Regional
UEPG

Nome Completo	Secretaria / Órgão	Whatsapp	Email	Assinatura
Ana Caroline Oliveira	Procuradoria	(41) 995440747	annecarolina8@live.com	AC
Francisco Jovão Junior	Grupo RB - Resinas	41 98400-4878	Francisco.jovao@ResinasBrasil.com.br	
Ilvo Luis	Antiênia Social	41 984746323	RENANDESILVO603@Gmail	ILVO
Nelson Lorenzini	Rádios	41- 99681-0831	NLORENZINI@vd.com.br	Nelson Lorenzini
Marcos Vinícius	UEPG	42- 99856-6565	MARC'VINICI@UEPG	
Suelen Guadagnini	UEPG	42 999595589	suelen.guadagnini@uepg.pr	Suelen
Fisobello S.C. Bertolini	UEPG	43.999694034	ISCBERTOLINI@UEPG.PR	Fisobello
Kamila C. de Oliveira Antunes	UEPG	42 999502255	Kamila.coantunes@uepg.pr	Kamila